

DECRETO FUNDACIONAL 043/2019

“Prorrogar prazo para o candidato
**Marcus Vinícius Rodrigues de
Mello Júnior** tomar posse”.

A **Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES -**
Prof.ª Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de vagas do Cargo de Docente, Edital 001/2018, homologado pelo Decreto Fundacional, Nº 188/2018 de 08/10/2018, encontram-se em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto Fundacional 002/2019, que "Dispõe sobre a ampliação de vagas do Concurso Público – Edital 001/2018 " que no Art. 2º aumentou o número de vagas para Docente na vaga 07, de 02 (duas) para 05 (cinco);

CONSIDERANDO que o candidato, classificado em 4º lugar na Vaga 07 - Cargo de Docente, do Concurso Público Edital 001/2018, sendo convocado para tomar posse em 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2019, conforme Decreto Fundacional 003/2019, requereu a prorrogação de mais 30 dias;

CONSIDERANDO o que prescreve o Parágrafo Primeiro, do Artigo 12, da Lei 1360/2008, sobre a possibilidade de adiamento da posse de acordo com a necessidade do serviço, e

CONSIDERANDO que a **Pró-Reitora de Ensino, de Pesquisa e de Extensão** atestou a necessidade do serviço do candidato;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 01/02/2019, o prazo para o candidato **Marcus Vinícius Rodrigues de Mello Júnior** tomar posse no Cargo de Docente, na Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Geral da FIMES, aos primeiros dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES